



PROCESSO DE COMPRA 066/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2022

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: O Município de Monte Castelo, torna público que em conformidade com o artigo 24, inciso II, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela lei n.º 8.883, de 08 de junho de 1994, e do Prejulgados de n.º 263 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina e do Acórdão 120/2007 Segunda Câmara (Sumário) do TCU, fica DISPENSADA de licitação para aquisição do seguinte bem:

OBJETO: Reforma de piso de concreto e piso cerâmico do prédio pré-escolar Sossego da Mamãe, 44,44m², no Distrito de Residência Fuck, Monte Castelo-SC.

FORNECEDOR: J. FERNANDES CONSTRUÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 31.079.477/0001-38, com sede na Rua Presidente Getúlio Vargas, n.º 240, Bairro Santa Maria, Monte Castelo-SC.

VALOR TOTAL: R\$ 9.053,00 (nove mil cinquenta e três reais).

FORMA DE PAGAMENTO: A vista, mediante liquidação da Nota Fiscal

PRAZO DE FORNECIMENTO: em até 15 dias após assinatura do contrato

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcional 33 Projeto Atividade 1021 Elemento de despesa: 4.4.90.00.00

MOTIVAÇÃO: Trata-se de reforma do piso de concreto e piso cerâmico do prédio do Pré Escolar Sossego da Mamãe, em razão do problema de deslocamento do piso da sala de aula, os alunos do Pré Escolar Sossego da Mamãe, no Distrito de Residência Fuck, estão impossibilitados de usar o ambiente e por questões de segurança, estão sendo alocados para outro espaço.

Monte Castelo - SC, 13 de outubro de 2022.

Claudinei Fernandes
Coordenador Geral de Compras, Materiais e Serviços

De Acordo.

Osner Corrêa Netto
Secretário de Municipal de Educação

///

ATO DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

R.H.
Ratifico a Dispensa de Licitação, por seus próprios fundamentos nos termos do art.
26, da Lei 8.666/93.
Execute-se.
Publique-se.

Monte Castelo- SC, 13 de outubro de 2022.

JEAN CARLO MEDEIROS DE SOUZA
PREFEITO

ASSESSORIA JURÍDICA

Parecer Jurídico de n.º 108/2022 (anexo), exarado nos termos do inciso VI, do art. 38, da Lei 8.666/93.
Monte Castelo- SC, 13 de outubro de 2022.

Marcelo Feliz Artilheiro
Assessor Jurídico
OAB/SC 16.493